



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÂO №: 1894

## CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS CNPI № 08.470.502/0001-98 CEP 59380-000 − Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 − Cx. Postal: 61

E-mail: <a href="mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com-secretariacamaracurraisnovos@gmail.com">camaracurraisnovos@hotmail.com-secretariacamaracurraisnovos@gmail.com</a>

Portaria nº 051, de 03 de maio de 2024

Concede 10 (dez) dias de férias a Servidora Pública Caroline de Santana Amorim, ocupante do Cargo Comissionado de Secretária Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de15 de dezembro de 2006.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias a Servidora Pública Municipal, Caroline de Santana Amorim, mat. nº 0159, ocupante do Cargo de Secretária Legislativo da Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período de março/2023 a março/2024, com direito ao gozo no período de: 06 a 15 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos - RN, 03 de maio de 2024.

Ycleyber Trajano da Silva PRESIDENTE

> Publicado por: YCLEYBER TRAJANO DA SILVA Código Identificador: 06060340